

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, referente à contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, através da linha dentro do perímetro Paraíso do Tocantins x Palmas, com a finalidade de atender os servidores desta Agência, residentes no município de Paraíso do Tocantins, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022.26810.00018, em favor da seguinte empresa:

NOME	CNPJ	TOTAL
TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	25.021.692/0001-85	R\$ 27.216,00
VALOR TOTAL:		R\$ 27.216,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo nº 2019/26810/000051

Contrato nº 02/2020

Número automático do Siafe/TO: 20000402

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins - IEL-NR/TO.

CNPJ: 03.831.134/0001-42

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 01/05/2022 a 30/04/2023 referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agente de Integração, relativo ao Programa de Estágio desta Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Valor do Contrato: R\$ 246.240,00 (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)

Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Data da Assinatura: 11 de abril de 2022.

Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023.

Signatários: Wanderley José Silva Júnior (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Charles Alberto Elias (Representante Legal da Contratada).

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA/TOCANTINS PARCERIAS Nº 76/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS- TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme a 36ª Ata do Conselho de Administração realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, resolve:

Considerando as demandas suscitadas pela Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias, durante ausência, impossibilidades legais, temporárias e eventuais da Auditora.

Considerando os princípios emanados no art. 37, da Constituição Federal e em obediência a eficiência exigida no exercício da atividade administrativa.

Art. 1º Designar Michelly Ribeiro Bueno, Analista Jurídico da Auditoria Interna sob matrícula nº 140, para responder pela Auditoria da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias-Tocantins Parcerias, durante a licença férias no período de 06/06/2022 a 20/06/2022 da Auditora Interna Cintia Coelho Câmara Velozo, matrícula nº 052.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

XIV - PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, em reunião realizada no dia 28 de março de 2022, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, apreciou o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021, e demais documentos referentes ao término do citado exercício. Assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame, e ainda considerando a manifestação contida no Parecer da Auditoria Interna, no Relatório da Auditoria Independente, no Parecer do Comitê de Auditoria e no Parecer do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira desta Companhia, opina favoravelmente, a aprovação dos referidos documentos, conforme consta na 47ª Ata do Conselho de Administração desta Companhia.

Palmas - TO, 28 de março de 2022.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

Cleomar Arruda Silva
Membro do Conselho de
Administração

José Luiz Gonçalves Silva
Membro do Conselho de
Administração

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****OPINIÃO SEM RESSALVAS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também a administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2020, se apresentam para fins de comparabilidade, as mesmas foram auditadas por outros auditores, onde emitiram opinião sem ressalva em 18 de fevereiro de 2021.

Palmas/TO, 09 de março de 2022.

BIANGULO AUDITORES INDEPENDENTES LTDA ME
CRC TO 255

VILMAR CUSTODIO BIANGULO
CONTADOR CRC TO 251
CNAI 1178

X - RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins -TOCANTINS PARCERIAS, sociedade de Economia Mista, regida pela Lei 6.404/1976 e Lei nº 13.303/2016, que tem o Estado do Tocantins como seu acionista majoritário atua na execução, mediante remuneração, das atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins, podendo, para tanto, executar as seguintes ações:

I - operacionalizar as atividades imobiliárias, de modo a gerar recursos para o investimento em infraestrutura econômica e social e assegurar a sustentabilidade de longo prazo de suas receitas;

II - promover direta ou indireta os investimentos em parcelamentos do solo, infraestrutura e edificações, com vistas à implantação de programas e projetos de:

a) expansão urbana e habitacional;

b) desenvolver nos aspectos econômico, social, industrial e agrícola, do setor de serviços, tecnológico e de estímulo à inovação;

c) construir, manter e adequar física e operacional os bens imóveis destinados à prestação de serviços públicos, tendo os órgãos públicos estaduais como parceiros preferenciais;

III - estabelecer parcerias público-privadas, constituição de sociedades de propósito específicas e promoção de operações urbanas consorciadas para implantação e desenvolvimento de empreendimentos considerados estratégicos pelo Governo do Estado do Tocantins;

IV - promover estudos e pesquisas, levantamento, consolidação e divulgação de dados, com periodicidade regular, relacionados ao ordenamento urbano, ao provimento habitacional e ao mercado imobiliário;

V - incorporar empreendimentos imobiliários, bem como a realização destes, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda;

VI - promover em conjunto com os órgãos da Administração Direta e Indireta de qualquer ente federado, programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado do Tocantins, que englobem medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com vistas a regularização fundiária de unidades imobiliárias e núcleos urbanos informais, com a finalidade de integrá-los ao contexto legal das cidades e garantir efetivação da função social da propriedade residencial, comercial, industrial e mista.

VII - promover o desenvolvimento de empreendimentos considerados estratégicos pelo Poder Executivo, nas áreas econômica, social e ambiental, direta e indiretamente, podendo celebrar parcerias e constituição de sociedades previstas no inciso III, visando a atração de investimentos privados, incluindo políticas para geração de emprego e renda, cooperativismo e associativismo urbanos.

VIII - prestar assessoria técnica, mediante remuneração, aos órgãos da administração direta e indireta de qualquer ente Federado, visando à promoção de políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins.

IX - firmar contratos, convênios, acordos de cooperação e congêneres, com órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da União, Estados e Municípios, bem como com entes privados, para a realização de atividades relacionadas com seus objetivos, que poderão ser suportados, total ou parcialmente, com recursos próprios da Empresa;

X - prestar serviços de consultoria, planejamento, estudo, modelagem, gerenciamento e outras atividades congêneres, aos órgãos da administração pública direta e indireta, e no apoio aos projetos estratégicos do Governo, inclusive os incluídos no Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins;

XI - planejar, promover e realizar feiras, congressos e eventos, para operacionalização das atividades relacionadas com seus objetivos;

XII - fazer a locação, promessa de locação, arrendamento, cessão, permissão de uso ou outra modalidade onerosa de alienação de ativos, equipamentos, instalações ou outros bens, de concessão ou de permissão, integrantes de seu patrimônio ou sob sua responsabilidade;

XIII - prestar serviço aos órgãos da administração pública direta e indireta para comercialização de ativos ambientais e créditos de carbono, decorrentes de serviços ambientais e ecossistêmicos produtos vinculados ao manejo florestal sustentável e à conservação, manutenção e aumentos dos estoques de carbono florestal no Estado;

XIV - obter recursos oriundos das seguintes ações, isolada ou cumulativamente: (i) alienação ou exploração de bens e direitos e da prestação de serviços, inclusive os decorrentes da operação e da exploração de atividades por terceiro, incluindo, sem se limitar a, créditos de carbono; (ii) comercialização de ativos ambientais decorrentes de serviços ambientais ou ecossistêmicos; (iii) alienação ou exploração de produtos vinculados ao manejo florestal sustentável; e (iv) conservação, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal no Estado;

XV - exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto e de suas finalidades sociais, conforme definido em seu estatuto.

Parágrafo único. A empresa poderá, para a consecução de seu objeto social, constituir subsidiárias, relacionadas ao seu objeto social, conforme expressamente autorizado pela Lei Estadual nº 2.616, de 8 de agosto de 2012.

Em observância aos preceitos legais e estatutários, submete à apreciação de seus Acionistas e da sociedade em geral as Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício findado em 31 de dezembro de 2021, exigido pela Lei Federal nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976.

Palmas/TO, 10 de março de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

Zélia Bandeira Barros Asmar
Diretora Imobiliária e Comercial

Rafael Vicentini Buzaid
Diretor de Administração e
Finanças

José Rodrigues de Carvalho Filho
Diretor Técnico e Operacional

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCEIRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCEIRIAS CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 / NIRE Nº 17300003221			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Posição em: 31.12.2021			
	Nota	2021	2020
ATIVO		68.302.688,99	54.264.576,68
Circulante		28.077.448,73	25.531.553,45
Caixa e Equivalentes	2.1	17.332.170,41	7.563.351,71
Clientes	2.2	3.899.892,09	5.738.151,69
Impostos a recuperar	2.3	23.860,09	39.350,29
Adiantamentos	2.3	339,92	79,42
Estoques	2.4	6.821.186,22	12.190.620,34
Não Circulante		40.225.240,26	28.733.023,23
Contratos a Longo Prazo	2.2	39.687.253,20	28.097.510,57
Investimentos	2.5	13.723,33	13.723,33
Imobilizado	2.6	524.263,73	621.789,33
PASSIVO		68.302.688,99	54.264.576,68
Circulante		1.936.114,48	702.393,57
Fornecedores	2.7	12.348,41	12.600,66
Obrigações Pessoal	2.8	434.180,45	-
Obrigações Previdenciárias	2.8	439.015,51	163.112,28
Obrigações Tributárias	2.8	248.227,47	66.358,96
Outras Obrigações	2.9	-	74.144,06
Tributos Diferidos - Curto Prazo	2.10	790.000,00	386.177,61
Depósito Em Garantia e Caução		12.342,64	-
Não Circulante		2.349.379,89	1.890.962,47
Empréstimos e Financiamentos		-	-
Obrigações Tributárias Longo Pr.	2.10	2.349.379,89	1.890.962,47
Empréstimos de sócios		-	-

Patrimônio Líquido	3	64.017.194,62	51.671.220,64
Capital Social - Integralizado	3.1	29.979.637,15	22.147.472,05
Reservas de capital	3.2	8.290.790,24	8.290.790,24
Reservas de lucros	3.3	19.969.929,59	16.097.456,98
Lucro / Prejuízo Acumulado	3.4	5.776.837,64	5.135.501,37

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

Palmas/TO, 31 de dezembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31.12.2021			
	Nota	2021	2020
RECEITA LÍQUIDA		18.319.752,61	1.891.504,40
CUSTO COM VENDA/SERVIÇO		- 5.201.599,22	- 72.284,00
LUCRO BRUTO		13.118.153,39	1.819.220,40
DESPESAS OPERACIONAIS		- 7.604.001,81	- 6.614.937,78
Administrativas		- 1.457.139,47	- 1.441.767,81
Pessoal		- 7.252.360,08	- 5.264.089,29
Despesa Tributária		- 290.875,91	- 277.369,76
Resultado Financeiro Líquido		1.138.657,11	156.557,18
Outras Receitas e Despesas		257.716,54	211.731,90
LUCRO LIQ. EXERCÍCIO ANTES DO IR		5.514.151,58	- 4.795.717,38
PROVISÃO PARA IR E CSL		- 686.775,27	-
Provisão para Imposto de Renda		- 207.183,60	-
Provisão para contribuição social		- 479.591,67	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.827.376,31	- 4.795.717,38

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

Palmas/TO, 31 de dezembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
Posição em: 31.12.2021		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	4.827.376,31	- 4.795.717,79
Depreciações do Ativo Imobilizado	113.233,60	106.493,99
Provisão para Crédito Liquidação Duvidosa		400.000,00
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	4.940.609,91	- 4.289.223,80
Aumento/Diminuição das Contas do Ativo	- 4.252.385,22	-
Aplicações financeiras	-	-
Clientes	1.117.048,90	-
Estoques	- 5.369.434,12	-
Aumento/Diminuição das Contas do Passivo	1.233.720,91	96.303,81
Fornecedores	- 252,25	-
Obrigações Trabalhistas	710.083,68	22.159,75
Obrigações tributárias	585.690,90	-
Outras obrigações	- 61.801,42	-
Distratos a Pagar		74.144,06
ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 3.018.664,31	70.324,03
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	14.708,00	-
Acréscimos de Investimentos		-
Aquisições de Imobilizado	14.708,00	70.324,03
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	7.832.165,10	-
Integralização de Capital	7.832.165,10	-
GERAÇÃO DE CAIXA	9.768.818,70	
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA	9.768.818,70	- 1.756.845,46
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	7.563.351,71	9.320.197,17
Caixa e equivalentes no Fim do Exercício	17.332.170,41	7.563.351,71

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO3116/O

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL				
HISTORICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PAT. LÍQUIDO
Saldos em 31/12/2020	22.147.472,05	24.388.247,22	5.135.501,37	51.671.220,64
Aumento de Capital	7.832.165,10		-	7.832.165,10
Lucros distribuídos			-	-
Ajustes exercícos anteriores		- 313.567,43		- 313.567,43
Lucro líquido do exercício			4.827.376,31	4.827.376,31
Transferências para reservas		4.186.040,04	- 4.186.040,04	-
Saldos em 31/12/2021	29.979.637,15	28.260.719,83	5.776.837,64	64.017.194,62
(a) Vide demonstração do Resultado abrangente				
As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis				
Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente Jeniffer Barros Santos Cruz Contadora - CRC-TO 3116/O				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, sociedade de Economia mista criada pelo Estado do Tocantins através da Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2012, tem por objetivo executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

De acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, artigos 132 e 133, Lei Federal nº 13.303/2016, art. 12, e o Estatuto Social desta companhia a Assembleia Geral ordinária reúne anualmente, até o dia 30 de abril, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.

Considerando o Regimento Interno do Tribunal de Contas art. 45, §1º As prestações de contas do exercício, deverão ser encaminhadas, anualmente, ao Tribunal, até 30 de junho do ano que imediatamente se seguir ao das contas prestadas.

1.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021, e nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 6.404/76 e suas atualizações, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores, em especial pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Conforme mencionado na nota precedente, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e dentre elas destacamos, para fins de melhor e maior esclarecimentos:

a) Moeda funcional

A moeda funcional da Sociedade é o Real e todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão nela expressa. Não existem operações em moeda estrangeira.

b) Regime de escrituração contábil

As receitas, os custos e as despesas são registradas pelo regime de competência. Os Ativos e passivos até prazo de doze meses, assim, foram classificados no curto prazo os direitos e obrigações com vencimento até 31/12/2021 e 31/12/2022, para os exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2021, respectivamente e o que excedeu esse prazo foram classificados como não circulantes, de acordo com o que preceitua a NBC TG 26 (R5) do Conselho Federal de Contabilidade.

c) Forma de Tributação

A empresa é tributada pelo regime de Lucro Presumido Regime de Caixa, para fins de tributação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, PIS e COFINS. Embora a empresa adote o regime de competências para reconhecimento das receitas e despesas, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, para fins de recolhimento dos tributos federais a receita foi reconhecida pelo regime de caixa, conforme permissivo da IN 247/2002, sendo que a diferença momentânea entre o valor apurado pelo regime de competência e aquele apurado pelo regime fiscal foi contabilizada em conta própria do passivo, intitulada de "Tributos Diferidos", conforme item 2.10.

2.1 Caixa e Equivalentes

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa a curto prazo.

Compreendem os recursos disponíveis em caixa, os depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras de liquidez imediata, sendo estes os únicos equivalentes de caixa detidos pela Empresa.

Representado por:

	2021	2020
Caixa	0,00	2.664,62
Banco do Brasil	9.626,56	0,00
Banco do Brasil - Aplicações	17.322.543,85	7.562.481,09
Cauções a Devolver	0,00	(1.794,00)
TOTAL	17.332.170,41	7.565.371,71

2.2 Clientes

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos que representa este crédito, acrescidos das variações monetárias, bem como os Ajustes a Valor Presente (AVP).

O valor constante na carteira a Curto Prazo é de R\$ 3.899.892,09 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos) e consta na Carteira a Longo Prazo o valor de R\$ 58.636.770,20 (cinquenta e oito milhões seiscentos e trinta e seis mil setecentos e setenta reais e vinte centavos). Os valores foram segregados entre curto e longo prazo para melhor adequação a NBC TG 26 (R5).

Esses valores estão ajustados a valor presente conforme preceitua o CPC 12, estando ajustando em R\$ 18.549.517,00 (dezoito milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezessete reais). Há também uma provisão para Distratos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Portanto o saldo líquido da conta clientes somam R\$ 43.587.145,29 (quarenta e três milhões quinhentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

2.3 Outros Direitos e Valores

Este subgrupo totaliza em R\$ 24.200,01 (vinte e quatro mil duzentos reais e um centavo), correspondente a Impostos a Recuperar junto à Receita Federal e Prefeitura Municipal de Palmas.

2.4 Estoque

Os imóveis prontos a comercializar estão demonstrados ao custo de aquisição que não excede ao seu valor líquido realizável. O custo compreende a aquisição do terreno e outros custos relacionados. Os terrenos estão demonstrados ao custo de aquisição e desenvolvimento.

Este subgrupo totaliza em R\$ 6.821.186,22 (seis milhões oitocentos e vinte e um mil cento e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a alguns Lotes pertencentes à Companhia nas Quadras: ACSO 91, ARNO 13, ARNO 23, ARSO 92, JARDIM TAQUARI, T 13/23, ARSO 103, ALCNO 33, ACSUNE 60, ACSUNO 60, ACSUNO 70, ARSO 71, ACSUSE 130 e ARNO 73, ACSU SO 130 e ARSE 142.

2.5 Investimento

Este subgrupo totaliza em R\$ 13.723,33 (treze mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 1.089,66, referente às participações com a Empresa OI S/A com 429 Ações ON + PN e R\$ 12.633,67 corresponde a bens não de uso.

2.6 Imobilizado Líquido

O ativo Imobilizado é registrado ao custo de aquisição, a Depreciação dos bens calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil econômica dos bens, em obediência a Lei nº 11.638/2007.

Até 31 de dezembro de 2021 a Sociedade não realizou a análise de capacidade de recuperação existentes no ativo imobilizado *impairment*, em virtude da materialidade dos saldos, julgamos não ser relevante para realização do teste de recuperabilidade.

Este grupo totaliza o valor líquido de R\$ 524.263,73 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e três reais setecentos e três centavos). O valor total acumulado de aquisição é no valor de R\$ 1.388.618,10 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e dez centavos), deduzido da respectiva depreciação Acumulada de R\$ 275.865,44 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O custo de AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO em 2021 foi no valor de R\$ 14.708,00 (quatorze mil, setecentos e oito reais).

Especificação do Imobilizado	Valor em R\$	Depreciação Acumulada	Taxa %	Saldo Contábil
Terrenos	160.156,95	--	--	160.156,95
Edificações	149.683,87	76.386,05	4%	73.297,82
Máquinas e Equipamentos	314.184,61	135.831,99	10%	178.352,62
Aparelhos Telefônicos	585,00	461,54	10%	103,46
Móveis e Utensílios	329.270,61	239.892,69	10%	89.377,92
Veículos - Motocicletas	55.300,00	48.250,00	25%	7.050,00
Veículos - Carros	37.666,66	37.666,66	20%	0,00
Computadores e Periféricos	291.790,40	275.865,44	20%	15.924,96
TOTAL	1.338.618,10	(814.354,37)		524.263,73

2.7 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são referentes a aquisição de bens e serviços adquiridas no curso normal do negócio e estão classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido em o período de até 12 meses da data *report* do balanço, em casos que extrapole esse período são apresentados no passivo não circulante.

O saldo existente na data do encerramento do exercício é de R\$ 12.348,41 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais quarenta e um centavo),

2.8 Obrigações Trabalhistas e Tributária

As obrigações são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, como resultado de eventos passados e ocasiona uma provável saída de recursos do caixa a fim de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor que possa ser realizada.

A demonstração dos valores é a que segue:

As obrigações com pessoal, foram pagas dentro do ano corrente, ficando somente o saldo de Férias a pagar no valor de R\$ 434.180,45 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) provisionado para o exercício futuro.

As obrigações previdenciárias constam o saldo de R\$ 439.015,51 (quatrocentos e trinta e nove mil quinze reais e cinquenta e um centavo). Tal valor, foi provisionado para o recolhimento dos impostos federais de INSS para recolher, INSS empresa a pagar, INSS - Outras entidades, FGTS a pagar e IRRF s/ Salário a pagar.

2.9 Provisão dos Tributos Federais

Para a apuração dos Tributos Federais foi adotado o regime tributário do Lucro Presumido pelas entradas de caixa e equivalentes. As bases de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são de 8% e 12%, respectivamente, da receita bruta, adicionada às receitas financeiras oriundas dos rendimentos das Aplicações Financeiras. Conforme Lei 11.196/2005, artigo 34.

Quanto às contribuições PIS/PASEP e COFINS, a base de cálculo foi cumulativa e as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente a forma de recolhimento é de acordo com o regime de caixa semelhante à dos demais tributos federais.

2.10 Tributos diferidos

Os valores deste grupo representam a diferença temporária de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, em decorrência do regime adotado para fins de reconhecimento das receitas para recolhimento dos tributos federais ser o de caixa que difere do regime contábil adotado que é o de competência.

Constando na conta Tributos Diferido Curto Prazo o valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) e na conta Tributos Diferido Longo Prazo o valor de R\$ 2.349.379,89 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

2.11 Provisões para Contingências Passivas

A Companhia não possui nenhum processo de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, cível e ou ambiental, que seja do conhecimento da administração, que possa comprometer os resultados apresentados. Bem como não há nenhum evento subsequente que possa comprometer a continuidade operacional da Companhia.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 O Capital Social

O Capital Social Integralizado é de R\$ 29.979.637,15 (vinte e nove milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos) dividido em 29.979.637,15 mil de ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Quanto à participação acionária do Estado do Tocantins é de 99,62% das ações e dos demais acionistas 0,38%. Totalizando em 13 acionistas.

3.2 Reservas de Capital

A Companhia possui uma Reserva de Capital de R\$ 8.290.790,24 (oito milhões duzentos e noventa mil setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) referente a terrenos que o Estado do Tocantins aportou no Estoque para regularização fundiária.

3.3 Reservas de lucros a realizar

A Reserva de lucros corresponde a lucro a realizar relativo a terrenos vendidos a longo prazo, cuja realização ocorre pelo regime de caixa no valor total de R\$ 19.969.929,59 (dezenove milhões novecentos sessenta e nove mil novecentos vinte e nove reais, cinquenta e nove centavos).

3.4 Lucros Acumulados a Disposição da AGO

A empresa realizou despesas operacionais com vendas, administrativas e financeiras e estão reconhecidas pela competência. O Resultado Societário gerou um Lucro Líquido societário no valor de R\$ 4.827.376,31 (quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavo) o qual está evidenciado na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE.

O Lucro a Disposição da AGO é no valor de R\$ 949.461,33 (novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

4 Receitas Líquidas

A Companhia faturou na venda de terrenos em 2021 a importância de R\$ 18.319.752,61 (dezoito milhões trezentos e dezenove mil setecentos cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

VENDAS LIQUIDAS	18.319.752,61
Vendas de lotes	19.060.761,98
Tributos sobre vendas	(700.203,85)
Distrato de vendas	(40.805,52)

5 Custo das Unidades Vendidas

A Companhia tem como atividade a Venda de terrenos e no ano de 2021 vendeu terrenos ao custo total de R\$ 5.201.599,22 (cinco milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

6 Despesas

A Companhia realiza despesas para geração de vendas assim como na administração em 2021 gastou R\$ 7.604.001,81, sendo R\$ 9.000.345,76, provenientes de despesas com vendas, administrativas já descontados o Resultado financeiro líquido R\$ 1.338.657,11 e outras receitas R\$ 257.716,54.

7 Provisão para IRPJ E CSLL

A Tributação é com base no Lucro Presumido regime de caixa para o pagamento dos tributos federais, porem o resultado do exercício as provisões são com base na competência, totalizando R\$ 686.775,27 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Palmas/TO, 31 de dezembro de 2021.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - TOCANTINS PARCERIAS
CRC-TO 3116/O

IGEPREV

PORTARIA Nº 439, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Edelson Moraes Guedes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EDELSON MORAES GUEDES, matrícula nº 560549/1, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 18.128,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214701P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 485, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Zilvane Messias de Oliveira Araujo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 755932/1, Delegado de Polícia Civil, Classe CE, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 27.092,70 que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 2.975,70, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214498P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 488, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Manoel Cardoso de Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38 e 39, I; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de janeiro de 2022, ao filho WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA, nascido em 07/05/2001, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA, benefício nº 0007084, aposentado no cargo de Motorista, Padrão II, Referência "H", com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2022.07.214986P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter temporário, no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ R\$ 732,46, devendo ser complementado o montante de R\$ 367,54, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.100,00, no período de 17/01/2022 a 07/05/2022.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente